

PARECER No 0051/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 204/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, visa oficializar, no Município de São Paulo, o Dia do Padroeiro do Distrito do Capão Redondo – São José Operário, a ser comemorado em 1º de maio de cada ano, em data a ser integrada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo em seu parecer que retira o aspecto de oficialização do padroeiro do texto da propositura, tendo em vista o caráter laico do Estado brasileiro, que não permite incorporar ou dar caráter oficial a crenças e costumes religiosos de qualquer natureza. O substitutivo também adapta a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo em seu parecer que adapta o projeto à consolidação de leis esparsas que tratam de datas e eventos, Lei 14.485, de 19 de julho de 2007.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/03/08

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Roberto Tripoli